



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MF
1493/19

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário'", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificada a ementa da Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário', e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa', e dá outras providências." (NR)

Art. 2º. Fica modificado o art. 1º da Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma 'Mérito Judiciário', e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituído na Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa", que será outorgado anualmente a Ministros, Juizes de Direito, Desembargadores, membros do Ministério Público, Advogados, Procuradores, membros de Tribunais de Contas, instituições de ensino e todos os operadores do Direito, que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade no Estado do Pará e do Brasil, bem como pessoas físicas e jurídicas que colaboram estimulando, promovendo ações e campanhas em prol da Justiça." (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de NOVEMBRO de 2019.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário